



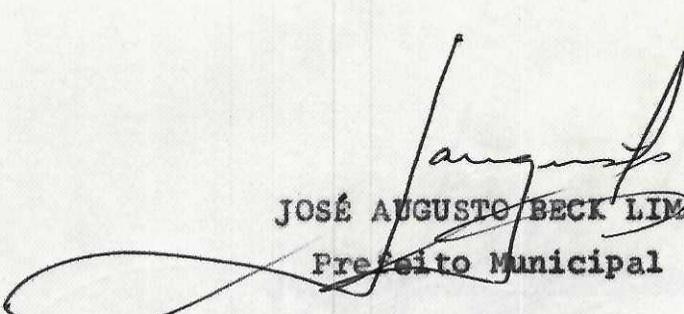
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 150/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de Setembro
de 1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de
28 de Dezembro de 1990, a funcionária ANGELA MARIA ZOCCHE GAVA
RG nº 5.707.327-6 PR, Professora, Nível 02, do Quadro de Pes-
soal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 13 de Setembro de 1995.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal